

DECRETO N.º 3231/2005

“Dispõe sobre a retificação do Artigo 1º do Decreto n.º 3001, de 21 de dezembro de 2004 e dá outras providências”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e na conformidade das Leis Municipais n.º 358/81 e 1077/95,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica retificado o artigo 1º do Decreto n.º 3001, de 21 de dezembro de 2004, que criou um ponto de taxi na Rua Antônio Pereira de Almeida, em frente ao n.º 331, no bairro da Topolândia, neste município, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica criado um ponto de táxi na Rua Antônio Pereira da Silva, em frente ao n.º 331, no bairro da Topolândia, neste município”.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de novembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.